

**Errata do extrato - Quadro de Pontuação**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Contratante, por meio de sua Presidência, comunica a retificação na Quadro de Pontuação do Edital 21/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 10 de Julho de 2021, Caderno 1, página 28: *Alteração do Quadro de Pontuação*.

*Onde se lê:*

COMPONENTES DO CURRÍCULO	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE MÁXIMA	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1.1 Doutorado / Mestrado	4,0	02	13,0	Diploma ou Certificado
1.2 – Título de Especialista / Especialização (Autorizado pela Sociedade e/ou Associação Brasileira)	4,0	01		Diploma ou Certificado
1.3 – Residência (Autorizada pelo MEC e/ou Sociedade Brasileira)	1,0	01		Comprovante do Ministério da Educação
COMPONENTES DO CURRÍCULO	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
2 - EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE MÁXIMA	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
2.1 Experiência na Área pretendida (Anos completos)	4,0	05	22,0	Documentação comprobatória (Carteira de Trabalho ou equivalente)
2.2 - Estágio não obrigatório – Acadêmico em Assistente Social (Semestres completos)	1,0	02		Comprovante ou Certificado emitido pela Instituição
TOTAL GERAL DE PONTOS COM A FORMAÇÃO			13,0	
TOTAL GERAL DE PONTOS COM EXERCÍCIO PROFISSIONAL			35,0	

*Leia-se:*

COMPONENTES DO CURRÍCULO	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE MÁXIMA	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1.2 Doutorado / Mestrado	4,0	02	13,0	Diploma ou Certificado
1.2 – Título de Especialista / Especialização (Autorizado pela Sociedade e/ou Associação Brasileira)	3,0	01		Diploma ou Certificado
1.3 – Residência (Autorizada pelo MEC e/ou Sociedade Brasileira)	2,0	01		Comprovante do Ministério da Educação
COMPONENTES DO CURRÍCULO	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
2 - EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE MÁXIMA	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
2.1 Experiência na Área pretendida (Anos completos)	4,0	05	22,0	Documentação comprobatória (Carteira de Trabalho ou equivalente)
2.2 - Estágio não obrigatório – Acadêmico em Assistente Social (Semestres completos)	1,0	02		Comprovante ou Certificado emitido pela Instituição
TOTAL GERAL DE PONTOS COM A FORMAÇÃO			13,0	
TOTAL GERAL DE PONTOS COM EXERCÍCIO PROFISSIONAL			35,0	

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2021.

Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde – Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.